



Emendas ao Projeto de Lei nº 003, de 2018-CN

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, crédito suplementar no valor de R\$4.495.852.322,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PL 003/2018-CN

EMENDA N° 7
(Emenda elaborada para este projeto)

Emenda - 00001
PLN 003/2018

Texto da emenda

Suplementem-se as funcionais 21.363.2066.210T.0001, no GND 3, no total de R\$ 15.000.000,00 e 21.606.2012.210S.0001, no GND 3, no total de R\$ 30.000.000,00.

Cancelam-se as dotações da seguinte funcional programáticas: 21.606.2012.210O.0001.

Justificativa

Os valores serão destinados aos programas Pronera e Ates executados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Data: 24/04/2018

Dep Aureo
Solidariedade/RJ



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.